



DECRETO Nº 032/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA EFETIVAR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º- **CONCEDER** à Srª. **MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA**, Secretária Municipal de Educação no Município de São Miguel do Guamá, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente às contas correntes vinculadas ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, deste Município, junto ao Banco do Brasil de nº 6.575-7, 6.576-5 e 11.672-6, podendo nas referidas contas:

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

São Miguel do Guamá, 11 de abril de 2019.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS:90184556520
Assinado de forma digital por
ANTONIO LEOCADIO DOS
SANTOS:90184556520
Dados: 2019.04.11 11:51:13 -03'00'
ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá